



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022/TP
ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

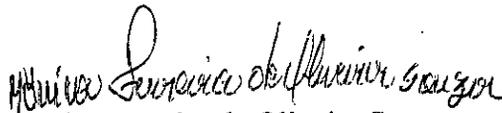
Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO (MERCADO DAS FRUTAS) NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. CONFORME CONVENIO Nº 185/CIDADES/2022, MAPP 2878**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informou que está de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 - LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10. **02 – SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita nº CNPJ: 30.412.053/00001-80; **03 – NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ:15.372.706/0001-51; **04 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **05 – ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.089.488/0001-15; **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; **07 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43; **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **09 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0002-97; **10 – ML ENTRETERIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **11 – ABRAV – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADA: 01- LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10, **Motivos: a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito. **Motivos: b)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos do estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, em especial os contidos em sua DRE onde a empresa informa que sua receita de vendas e serviços do ano de 2021 foi de R\$ 1.758.762,35 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **03 – NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ:15.372.706/0001-51, **Motivo a)** – Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 do edital pois não apresentou as notas explicativas. **05 – ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.089.488/0001-15, **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 do edital pois não apresentou as notas explicativas. **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, **Motivo a)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado

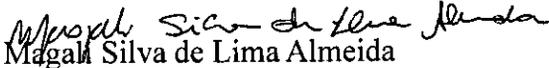


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



está vencido em 07/08/2022, **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas exigido no item 4.2.4.3 do edital. **09 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0002-97, **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 do edital pois não apresentou as notas explicativas. **10 – ML ENTRETERIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, **Motivo a)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito” e deixou de apresentar notas explicativas conforme exigência do item em questão. **HABILITADAS: 02 – SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita nº CNPJ: 30.412.053/00001-80; **04 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; **07 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43; **11 – ABRAV – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17. Após a leitura do resultado a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL